

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA – CCS
LABORATÓRIO DE FALA
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O LABORATÓRIO DE FALA-CCS-UFSM torna pública a abertura de edital para a seleção de estudantes de curso de graduação em Fonoaudiologia da UFSM para **uma (1) bolsa de iniciação científica** do **Programa PIBIC/CNPq** no Projeto “CARACTERIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA FALA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS COM E SEM DISTÚRBIOS DOS SONS DA FALA”.

Cronograma

ATIVIDADE - PERÍODO

Lançamento do Edital - 01/Julho/2019.

Inscrição **apenas via e-mail** marcia-keske.soares@ufsm.br - **Até meia-noite de 07/Julho/2019.**

Divulgação resultado preliminar - 08/Julho/2019.

Solicitação/recebimento de recurso - 09/Julho/2019.

Análise dos pedidos de recurso - 10/Julho/2019.

Divulgação do Resultado Final - 11/Julho/2019.

Período de duração

A bolsa tem duração de até 12 meses.

Requisitos para concorrer a bolsa (determinada pela Profa. Dra. Marcia Keske-Soares)

- 1) Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Fonoaudiologia da UFSM.
- 2) Ter disponibilidade de vinte (20) horas semanais para desempenhar as atividades de iniciação científica.
- 3) Não receber outra bolsa de qualquer outro órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer outra espécie.
- 4) Ter Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 5) Estar participando de atividades do LabFala, ou ter participado em projeto de pesquisa coordenado pela Profa. Dra. Márcia Keske-Soares.
- 6) Enviar por e-mail, no momento da inscrição, documento de até duas (2) páginas justificando o pedido da bolsa, elencando as atividades já realizadas no projeto, tempo e número de horas trabalhadas, bem como outras atividades realizadas no LabFala.

Processo seletivo

- O processo seletivo ficará a cargo da Profa. Dra. Márcia Keske-Soares.
- O processo seletivo constará de análise do documento enviado na ocasião da inscrição (requisito nº 5).
- Casos especiais serão avaliados por uma banca formada por dois (2) professores do curso de Fonoaudiologia da UFSM.

Disposições finais

As bolsas não gerarão qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

Cada aluno poderá perceber apenas uma bolsa no período de vigência das bolsas.

A(o) estudante poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos: por solicitação por escrito do orientador, ou por solicitação por escrito da(o) estudante.

Santa Maria, RS, 01/Julho/2019.